



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ
NIOAQUENSE A SENHORA MARIA SEBASTIÃO LIMA.**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense, a **SENHORA MARIA SEBASTIÃO LIMA.**

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 30 de setembro de 2015.

VEREADOR JAIR RIBEIRO - PSDB.